



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### **ACTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.-----**

Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

#### **ORDEM DO DIA**

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----**
- 2- 9ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----**
- 3- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – -----**
- 4- OBRAS PARTICULARES.-----**
- 5- EXPEDIENTE DIVERSO.-----**
- 6- CANDIDATURAS AOS APOIOS PARA HABITAÇÃO DOS AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO MUNICÍPIOS DAS LAJES DO PICO.-----**
- 7- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----**

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara de que vai apresentar uma queixa crime contra o Senhor Hernâni Bettencourt, atendendo ao teor artigos de sua autoria publicados nos jornais.-----

Mais informou a Senhora Presidente que, em conformidade com o disposto no artigo 5ª da alínea q) da Lei 29/87 de 30 de Junho, na nova redacção dada pela Lei 52-A/2005, de 10 de Outubro: *“os eleitos locais, têm direito ao apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respectivas funções”*.-----

#### **1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Setembro de dois mil e sete, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades .....	271 586,97 €
Total do movimento da Tesouraria .....	281 614,46 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	206 179,29 €
De operações de Tesouraria:.....	65 407,69 €

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

#### **2 - 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

Foi presente à reunião a 9ª Alteração ao Orçamento de Despesa Municipal para o ano em curso, no valor de 26 873,89 €, correspondendo 26 373,89 € a alterações em despesas correntes e 500,00€ em despesas de capital.-----

A presente alteração, efectuada para adaptar o Orçamento e Plano às necessidades da Autarquia, elaborada nos termos previstos no POCAL e usando como contrapartida da receita, verbas sobranes noutras dotações, foi aprovada por despacho exarado a 22 de Agosto pela Senhora Presidente da Câmara, no âmbito da





## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'R' with other illegible marks.]*

competência que lhe foi delegada pelo Executivo e é agora presente à reunião para ratificação.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, ratificar a alteração apresentada.**-----

### **3 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.**

#### **3.1 – Empreitada de Construção de um Campo de Jogos – Pedido de prorrogação de prazo.**-----

Foi presente à reunião a informação nº 004/CJ datada de quatro de Setembro, do Gabinete que efectua a fiscalização da empreitada acima referenciada, dando conta do pedido de prorrogação de prazo por mais 46 dias, na sequência da realização dos trabalhos a mais, no valor de 73 288,62 €, aprovados na anterior reunião do Executivo.-----

O Engenheiro Fiscal faz a análise dos trabalhos a mais a executar e do tempo necessário à sua execução, concordando com a prorrogação solicitada.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o pedido de prorrogação solicitado, atendendo aos trabalhos a mais aprovados, sendo esta prorrogação graciosa.**-----

#### **3.2 – Empreitada de Recuperação da Antiga Fábrica da Baleia das Lajes do Pico.**-----

Na sequência da deliberação tomada na reunião do Executivo realizada a 16 de Agosto passado sobre a alteração do tipo de vidro do elevador a instalar na Fábrica da Baleia, através do Fax sem número, entrado nos Serviços Municipais a 30 de Agosto passado, a empresa Nascimento Neves & Filho, Lda., em resposta ao nosso ofício número 11.4/2450, datado de 17 de Agosto, informa que aceita a contraproposta apresentada pela Câmara Municipal para o valor/m2 de 330,00 €

informando também que já solicitou a garantia bancária para que possa ser celebrado o respectivo contrato de trabalhos a mais da empreitada. -----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

### **3.3 – Concurso Público para a Empreitada de Repavimentação de Arruamentos no Concelho das Lajes do Pico.**-----

Foi presente à reunião todo o processo do concurso público referente à empreitada acima indicada, aberto por aviso publicado no D.R. 2ª Série número 123, de 28 de Junho, composto por: anúncio, propostas, actas de abertura, capacidade técnica e análise das propostas e relatório final, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.-----

O concurso público foi lançado com um preço base de 700 820,40 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 180 dias a contar da data da consignação.-----

Apresentaram-se a concurso duas empresas, o consórcio composto pelas empresas Construtora do Tâmega, S.A. e Construtora Tâmega (Açores), S.A., com uma proposta no valor de 874 921,91 €, para um prazo de execução de 180 dias e a empresa Tecnovia – Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A, com uma proposta no valor de 793 579,83 €, para um prazo de execução de 180 dias.-----

O relatório final elaborado pela Comissão de Análise do concurso, após terem decorrido todas as fases legais do procedimento concursal, propõe a adjudicação da referida empreitada à empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor de 793 579,83 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 180 dias. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o parecer da Comissão de Análise das Proposta e adjudicar a empreitada à empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A. -----**





## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Borges', 'P.O.C.', and 'Alves'.]*

### 4 – OBRAS PARTICULARES

#### 4.1. – Pedido de Informação Prévia

**4.1.1. P. n.º 20/2005 – De Francisco José Machado Pereira, N.I.F.: 154 094 870,** residente em Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia, para construção de moradia a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.** -----

#### 4.2- Projectos de Arquitectura

**4.2.1. P. n.º 19/2007 - De Casa do Ananás – Turismo em Espaço Rural, Lda.,** N.I.F.: 512 094 691, com sede nos Fetais, 48, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de um edifício destinado a “Casa de Hóspedes”, a levar a efeito no Caminho de Baixo - Fonte, da freguesia das Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto com a condição de não haver destruição da cobertura vegetal do terreno na envolvente ao edifício de modo a minimizar o impacto do volume de construção, devendo o cumprimento desse condicionalismo ser verificado pelo Gabinete Técnico durante a execução da obra e antes de ser emitida a licença de utilização.** -----

**4.2.2. P. n.º 35/2007 - De José Lourenço de Freitas Azevedo, N.I.F.: 195 604 750,** com residência na E.R. n.º 1/2ª, n.º 25, Silveira, freguesia e concelho

das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito na E.R. n.º 1/2ª, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não aprovar o projecto enquanto não forem entregues elementos de reformulação do projecto, tendo em conta a integração paisagística e ambiental da obra e os restantes elementos referidos nas informações do Gabinete Técnico.-----**

**Mais deliberou que o Arquitecto Pedro Alvernaz elabore informação especificando os elementos que devem ser corrigidos.-----**

**Deliberou ainda dar seguimento ao processo crime por desrespeito ao embargo e manter a construção embargada enquanto não houver deliberação de aprovação de licenciamento.-----**

A Senhora Presidente solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na análise e decisão sobre o processo seguinte, o que lhe foi autorizado, passando a presidir à reunião o Vereador Senhor Sérgio Sousa.-----

**4.2.3. P. n.º 41/2007 - De Ruben Manuel Rebelo Rodrigues, N.I.F.: 111 122 872, com residência na Estrada Ribeira Grande n.º 1001 A, freguesia de São Roque e concelho de Ponta Delgada, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito no lugar das Terras, da freguesia das Lajes do Pico.-----**

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'B' and several illegible signatures.



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large symbol resembling a stylized 'P' or 'L' and several illegible signatures.*

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto da Câmara.**-----

Terminada a deliberação, a Senhora Presidente da Câmara foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu com a sua presidência.-----

### 4.3 – Licenciamentos

**4.3.1. P. n.º 82/2006 - De Paulo Jorge Machado, N.I.F.: 188 855 661, com residência no Ramal da Manhêna, 10, freguesia da Piedade e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Manhêna, da mesma freguesia.**-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**Aprovado, por despacho de 03 de Setembro de 2007.**-----

**4.3.2. P. n.º 10/2007 - De Aldina Maria Ávila Terra, N.I.F.: 208 957 308, com residência em Santa Bárbara, 05, freguesia das Ribeiras e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de recuperação/ampliação de moradia, a levar a efeito em Santa Bárbara, da mesma freguesia.**-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

**Aprovado, por despacho de 03 de Setembro de 2007.**-----

### 5 – EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

**5.1- Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, os ofícios 10071/2007, datado de 16 de Julho passado informando sobre o valor das transferências dos Fundos do O.G.E. referentes ao mês de Julho, tendo sido retida a**

verba de 10% do FEF, porque não foi possível aos serviços, por deficiências da aplicação informática, remeter o Balancete de Apuramento do ano de 2006, o que foi conseguido no dia 20 de Julho e através do ofício nº 10525/2007, de 24 de Julho a DROAP informa que a verba retida (17 972 €), já tinha sido transferida.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**5.2 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública,** os ofícios números 10629 e 11264/2007, datados de 26 de Julho e 09 de Agosto, respectivamente, informando que foram processadas as bonificações de juros no valor de 4 589,13 €, respeitantes a quatro Contratos ARAAL, -----

**O Executivo tomou conhecimento .**-----

**5.3 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública,** o ofício número 11519, datados de 14 de Agosto, informando que foram processadas as verbas referentes ao mês de Agosto/2007 referentes às transferências do OGE, num montante global de 312 184,00 €.-----

**O Executivo tomou conhecimento .**-----

**5.4- Da Junta de Freguesia da Ribeirinha** o ofício números 73, datado de vinte de Agosto, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:-----

Sanitários Públicos e Balneários ..... 890,00 €

Manutenção da Rede Viária..... 948,51 €

O Gabinete Técnico que procedeu à vistoria das obras informa que as despesas apresentadas foram empregues na realização da obra.-----

Os valores apresentados estão dentro dos montantes protocolados e ainda não transferidos.-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade orçamental.-----

5.5- Da Junta de Freguesia da Ribeirinha o ofício números 74, datado de vinte de Agosto, solicitando que lhes seja transferida a verba de 3 217,47 € referente ao montante gasto na Canada da Boa Vista, que por deliberação de Câmara de 05 de Abril não lhes foi transferida porque a informação do Gabinete Técnico da Autarquia foi no sentido de que a obra não estava realizada.-----

Após vistoria à obra efectuada a 06 de Setembro, o Gabinete Técnico confirma que os materiais então apresentados já se encontram empregues na referida obra.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

5.6- Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 53/2007, datado de catorze de Agosto, solicitando a transferência de cinco mil euros, dos dez mil afectos à Canada do Almanse, para a rubrica Trilhos e Canadas, incluindo a Canada Lázaro Pereira e Canada Francisca.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que, dos 10 000,00 € inicialmente protocolados para a Canada do Almanse, apenas foram apresentadas despesas no montante de 780,87 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o solicitado.-----

Mais deliberou remeter o pedido à Assembleia Municipal a fim de ser apreciado em próxima reunião tendo em vista a sua aprovação.-----

5.7 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício nº 54/2007, datado de 16 de Agosto remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:-----

Caminho do Verdoso.....	1 224,75€
Trilhos e Canadas.....	1 474,88€
Espaços Exteriores da Escola.....	1 120,00€
Sanitários Públicos.....	280,00€
Arranjos Urbanísticos “Poço da Arruda”.....	1 391,50€
Manutenção da Rede Viária.....	701,80€
Zonas Balneares “Ademouro e Verdoso”.....	2 070,20€

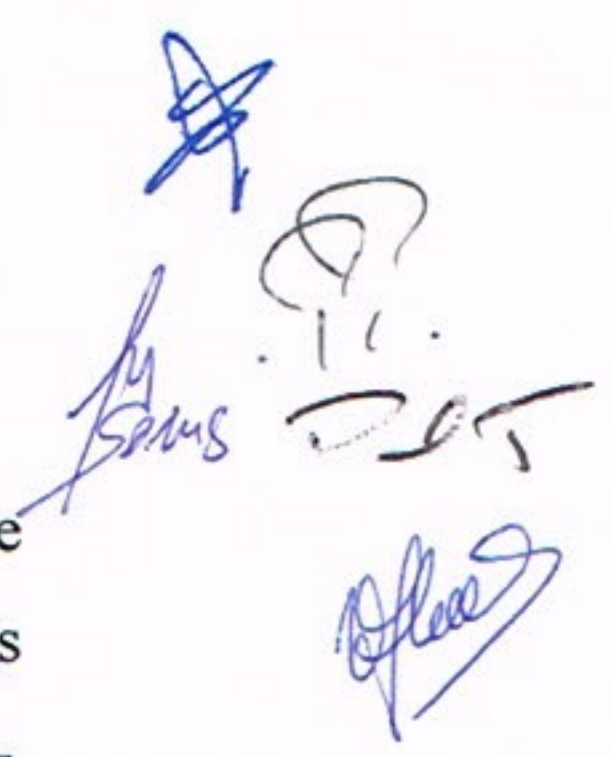
O Gabinete Técnico que procedeu à vistoria das obras informa que as despesas apresentadas foram empregues na realização da obra.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que, em relação à despesa efectuada nos Trilhos e Canadas, apenas pode ser transferido o valor de 694,01 € totalizando o valor protocolado, uma vez que o pedido de transferência de verba para esta delegação de competências só deverá ser autorizada pela Assembleia Municipal na próxima reunião que decorrerá até finais do corrente mês, data a partir da qual, em caso de aprovação, pode ser transferido o restante valor (780,87€).-----

Em relação às despesas relativas aos Arranjos Urbanísticos, a facturação anexa ao ofício totaliza o valor de 1 049,49 € e não de 1 391,50€ como é indicado.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder à transferência dos respectivos montantes, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia. -----**

5.8- Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim o ofício número 126, datado de dezasseis de Agosto, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:





## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Manutenção de Instalações Sanitárias Públicas e Balneários.....	200,00€
Beneficiação das Zonas Balneares e de Lazer.....	2 423,02€
Abertura e Alargamento e Correção da Rede Viária.....	2 275,00€

O Gabinete Técnico que procedeu à vistoria das obras informa que as despesas apresentadas foram empregues na realização da obra.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados e que os valores das facturações apresentadas em relação às delegações para a Abertura e Alargamento da Rede Viária e Beneficiação de Zonas Balneares e de Lazer é no valor de 2 731,85 € e 1 966,17 € não de 2 275,00 €, e 2 423,02 €, respectivamente.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes a seguir descritos:-----**

<b>Manutenção de Instalações Sanitárias Públicas e Balneários...</b>	<b>200,00 €</b>
<b>Beneficiação das Zonas Balneares e de Lazer.....</b>	<b>1 966,17 €</b>
<b>Caminho da Costa .....</b>	<b>1 017,90 €</b>
<b>Caminho da Feteira de Cima .....</b>	<b>288,95 €</b>
<b>Rua das Canadas .....</b>	<b>240,00 €</b>
<b>Canada da Cascalheira.....</b>	<b>645,00 €</b>
<b>Caminho do Jogo da Bola .....</b>	<b>540,00 €</b>

**5.9- Da Junta da Freguesia da Piedade,** os ofícios números 165 e 166, ambos datados de 22 de Agosto, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:-----

Manutenção de Instalações Sanitárias Públicas e Balneários.....	760,00€
Caminho dos Fetais: .....	253,36 €

O Gabinete Técnico que procedeu à vistoria das obras informa que as despesas apresentadas foram empregues na realização da obra.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que para completar o montante protocolado para o Caminho dos Fetais apenas pode ser transferida a verba de 86,52 €.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, até aos valores protocolados, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.**

**5.10- Da Junta de Freguesia da Piedade** os ofícios números 111 e 136, datados de dezassete e vinte e quatro de Julho, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, que já foram presentes á reunião do Executivo de dois de Agosto passado, tendo sido deliberado transferir para o Caminho entre Cabeços apenas 8 124,07 €, e deveria ter sido transferida a quantia de 8 806,76€, porque a dotação deste Caminho foi reforçada com as verbas vindas do Ramal da Manhêna e do Caminho do Posto Agrícola.

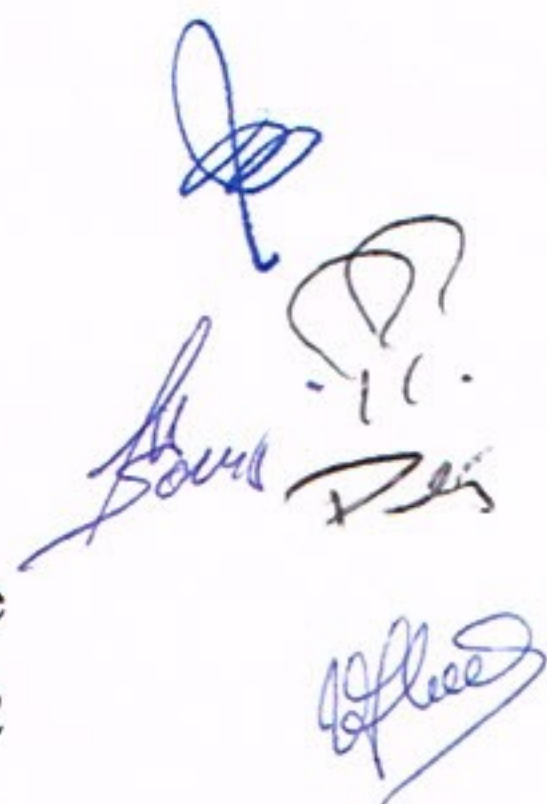
**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante 682,69 € em falta.**

**5.11 — Da Junta de Freguesia da Piedade** o ofício número 169/2007, datado de 01 de Setembro, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito da delegação de competências protocolada para a Zona Balnear do Calhau, respeitantes à elaboração do projecto da piscina.

A Senhora Presidente informou o Executivo de que, em visita de trabalho àquela Junta de Freguesia, lhe foi apresentado o referido projecto.

Os comprovativos de despesa apresentados totalizam o valor de 7 107,50 €, valor que está dentro do montante protocolado.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja possibilidade financeira da Autarquia.





## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**5.12- Da Associação Cultural Padre José d'Ávila** à qual pertence o Grupo Coral das Lajes do Pico, o ofício datado de vinte e três de Julho, solicitando apoio para o intercâmbio cultural a realizar entre aquele Grupo Coral e Coral Atlântico de Sines, nomeadamente nas passagens aéreas na deslocação que está prevista para o dia vinte e sete de Setembro.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, de momento, não existe dotação orçamental para suportar o apoio pretendido mas que será inserida no orçamento do próximo ano a dotação para proceder a este apoio que será correspondente ao 50% do custo das passagens dos 51 elementos. No início do próximo ano deverá ser solicitada a transferência.**-----

Nesta altura da reunião a Senhora Vereadora Vanda Alves solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na apreciação e decisão do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado por verificar que continuava a haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo.-----

**5.13 – Da Associação Cultural Terra Baleeira**, o ofício número 25/2007, datado de 03 de Setembro, informando que, com a primeira transferência de 50 000,00 € efectuada pela Câmara, procedeu-se aos pagamentos dos cachets dos artistas, ao fogo de artifício, passagens e outras pequenas despesas. Necessitando a Associação liquidar as restantes despesas para poder proceder rapidamente ao encerramento das contas, solicita a transferência financeira possível para que possam liquidar as despesas em falta. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 30 000,00 € .**-----

Terminada a deliberação a Senhora Vereadora Vanda Alves foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

5.14 – **Do Turismo de Portugal, ip**, o ofício nº 77/2007/DAIA, datado de 24 de Agosto informando que foi aprovada a concessão de um incentivo total de natureza não reembolsável, no âmbito do PITER, para este Município, no valor de 300 000,00€, para os seguintes projectos:-----

Recuperação do Forte de Santa Catarina ----- 75 000,00€

Recuperação da Antiga Fábrica da Baleia ----- 225 000,00 €

Estes valores de comparticipação respeitam aos montantes de investimentos previstos na candidatura então apresentada de 500 000,00 € e 1 500 000,00 €, respectivamente. -----

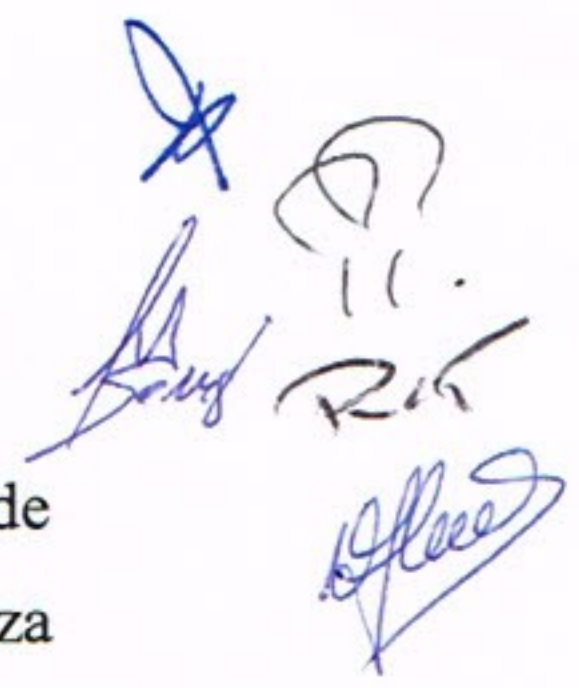
**O Executivo tomou conhecimento.**-----

5.15 - Da **Provedoria de Justiça**, o ofício referência R-4548/06 (Aç), datado de vinte de Agosto, remetendo o parecer de Sua Excelência o Provedor de Justiça sobre o assunto “Presidente da Câmara. Chefe de gabinete. Conflito de deveres. Imparcialidade.”, a que anexa a informação nº R-4548/06 na sequência da queixa apresentada àquele órgão de Estado, documento que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que foi previamente distribuído pelos Senhores Vereadores para conhecimento. -----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

5.16 – **Do Clube Desportivo Ribeirense**, o ofício número 161/2007, datado de 09 de Junho, solicitando o apoio financeiro para a época desportiva 2006/2007 e remetendo a listagem do número de atletas inscritos nas respectivas modalidades e escalões, bem como as classificações obtidas.

O referido ofício já esteve presente à reunião realizada a 21 de Junho passado, tendo sido então deliberado solicitar informação sobre se as classificações obtidas, tinham sido na sequência de provas disputadas nos respectivos escalões ou, em





## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4  
P. I. Lajes  
P. I. Lajes  
P. I. Lajes

algum caso, resultado do facto de não haver outras equipas do mesmo escalão, o que inviabiliza a possibilidade de competição.-----

A Senhora Presidente informou o Executivo que, dos contactos efectuados com as Associações respectivas no sentido de apurar se os títulos indicados pelo Clube foram obtidos na sequência de competição efectuada, se pode concluir que o apoio a atribuir seja no valor de 50 400,00€ apurado conforme abaixo se descreve:--

Número de atletas inscritos 189 X 100 € = 18 900,00 € ;-----

Número de escalões 18 X 500,00 € = 9 000,00 €;-----

Campeão de Voleibol 1 X 2 500,00 € = 2 500,00 €-----

Campeão de Patins 8 X 2 500,00 € = 20 000,00 €-----

**O Executivo tomou conhecimento e concordou por unanimidade com o montante de 50 400,00 € a atribuir. Mais deliberou que 50% do valor total deve ser transferido logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia e os restantes 50% devem ser transferidos até ao final do corrente ano.-----**

### **6 - APOIOS PARA HABITAÇÃO AOS AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO MUNICÍPIOS DAS LAJES DO PICO-----**

**6.1-** Foram presente à reunião as actas das reuniões da Comissão de Análise de Candidaturas aos apoios para habitação dos agregados familiares carenciados do município das Lajes do Pico, realizadas em dois e treze de Fevereiro, e treze de Agosto, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e efeitos.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor das actas das reuniões e conceder os respectivos apoios.--**

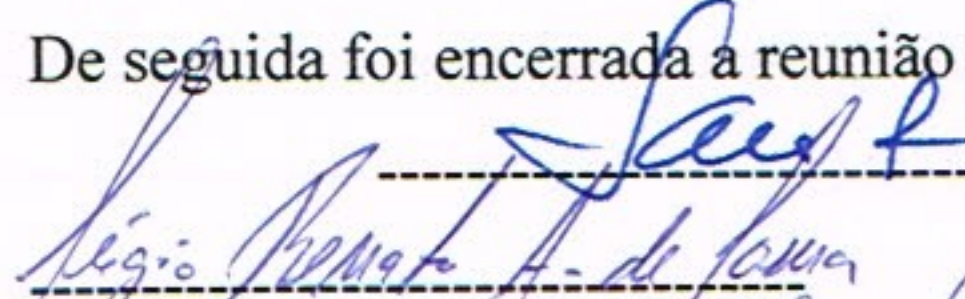
### **7- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

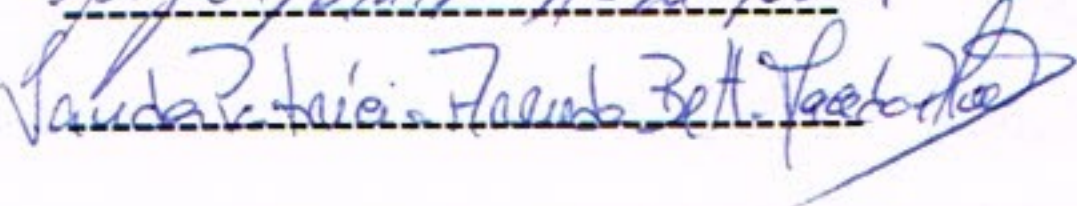
Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos

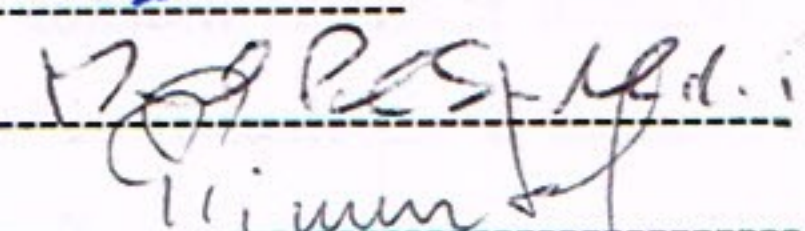
números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

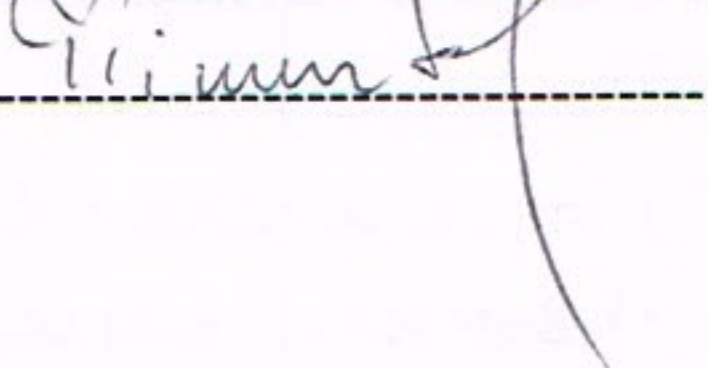
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e dez minutos.

  
-----  
Sérgio Mendes A. de Sousa

  
-----  
Vanda Helena F. de Almeida

  
-----  
Maria Rosa Medeiros

  
-----  
Iluminada